



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.439, DE 25 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei 7.283, de 20 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de 31.849,82 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com as classificações orçamentárias:

10.01.12.361.0016.1222
CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA EMEF BOM JESUS
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 30.000,00

14.01.28.122.0000.3020
RESTITUIÇÕES-PRODESA CONTRATO 298661-81/2009
4.4.20.93.00.00.00.00 1409-PROGR.APOIO AGROP.-PROP.017504/2009
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 1.849,82
TOTAL.....R\$ 31.849,82

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no artigo 1º:

a) Redução do título de despesa:

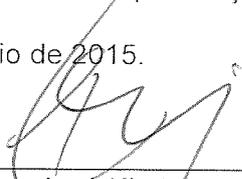
14.01.28.122.0000.3020
RESTITUIÇÕES-PRODESA CONTRATO 298661-81/2009
4.4.30.93.00.00.00.00 1409-PROGR.APOIO GROPECUARIO-PROP.017504/2009
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 1.849,82
SUBTOTAL.....R\$ 1.849,82

b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2014 no recurso livre 0001 no montante de R\$ 30.000,00.

SUBTOTAL.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 31.849,82

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 25 de maio de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração